

PORTARIA N.º 059/2021-GP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi -RN, para o Biênio 2021/2022.

O Presidente da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi-RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que foi acordado entre os pares desta Casa, designa os Vereadores que comporão o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi pelo Período Legislativo 2021-2022, na forma e nos termos da Resolução N.º 122/2002, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os seguintes Vereadores TITULARES para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi:

Vereador - JOSÉ GILVAN ALVES - REPUBLICANOS

Vereador - ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB

Vereador - JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL

Art. 2.º - Nomear os seguintes Vereadores Suplentes para comporem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi:

Vereador - ADAILTON JOSÉ TARGINO - MDB

Vereador - FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL

Vereador - ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SSD

Art. 3.º - As atribuições e procedimentos do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Apodi está expressamente discriminada na Resolução N.º 122/2002, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 5 de outubro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 75660338

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/10/2021. EDIÇÃO 1244. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>